

Passo-a-passo para a segunda etapa do processo de “Recouvrement de Nationalité” “Recuperação da cidadania” feito pessoalmente em Luxemburgo

Endereço em Luxemburgo para entrega dos documentos:

Bierger-Center
44, Place Guillaume
2 rue Notre-Dame,
L-2090 Luxemburgo

Horário: de 2ª a 6ª das 8h00 às 17h00

Não precisa agendar horário.

Telefone para esclarecimento de dúvidas: (352) 4796-2200

Todos os documentos brasileiros devem estar acompanhados da tradução juramentada no idioma francês, alemão ou luxemburguês, e ter a firma do tradutor reconhecida em cartório. NÃO É NECESSÁRIO VALIDAR O RECONHECIMENTO DE FIRMA DO TRADUTOR POR “APOSILAMENTO” NO CARTÓRIO OU POR “LEGALIZAÇÃO” NO CONSULADO.

Documentos brasileiros originais que deverão ser apresentados:

- Certidão de nascimento do requerente, com data de emissão de no máximo 180 dias;
- Se aplicável, Certidão de nascimento de cada filho menor de 18 anos, idem com relação a data de emissão;
- Cópia autenticada do passaporte válido do requerente;
- Se aplicável, cópia autenticada do passaporte válido de cada filho menor de 18 anos. Caso a criança não tenha passaporte pode apresentar cópia autenticada do RG (data de emissão de no máximo 09 anos) com a respectiva tradução juramentada;
- Atestado de Antecedente Criminal emitido pela Polícia Federal do Brasil, com data de emissão de no máximo **90 dias**.

Este atestado é emitido pela internet no site: <http://www.pf.gov.br/servicos-pf/antecedentes-criminais> <http://www.pf.gov.br/servicos-pf/antecedentes-criminais>

- **Após a emissão deve ser impresso a autenticidade do Atestado no verso conforme explicação contida no item 4 das observações do Atestado emitido.**

- O original desse atestado **precisa ser “apostilado” pelo Cartório, conforme a Convenção da Apostila de Haia.**

- Caso o requerente tenha morado em outro país, também será necessário apresentar um Atestado de Antecedentes Criminais do país que morou. Luxemburgo não estabelece tempo mínimo de moradia mas exige a apresentação de atestado considerando os últimos 15 anos e contados a partir da data que o requerente completou 18 anos. Para países europeus registrados no **ECRIS (European Criminal Records Information Systems)** é aceito o atestado emitido por este órgão. Para informações consulte o site: https://ec.europa.eu/info/law/cross-border-cases/judicial-cooperation/tools-judicial-cooperation/european-criminal-records-information-system-ecris_en

- Caso o requerente tenha também mais uma nacionalidade além da brasileira, será necessário apresentar um Atestado de Antecedentes Criminais do país desta segunda nacionalidade mesmo que nunca tenha morado lá. Para países europeus

registrados no **ECRIS (European Criminal Records Information Systems)** é aceito o atestado emitido por este órgão. Para informações consulte o site: https://ec.europa.eu/info/law/cross-border-cases/judicial-cooperation/tools-judicial-cooperation/european-criminal-records-information-system-ecris_en

Documentos emitidos por Luxemburgo:

- Original do Certificado de Descendência expedido pelo "Ministère de la Justice" de Luxemburgo;
- Atestado de Antecedente Criminal Internacional: [“autorisation-casier judiciaire”](#). Para preencher o formulário, abra o arquivo em “pdf” [“autorisation-casier judiciaire”](#) disponível neste site;

Atenção: NÃO É MAIS NECESSÁRIO PEDIR ESSE DOCUMENTO COM ANTECEDÊNCIA. ELE SERÁ EMITIDO NA HORA DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS.

PORÉM SE OS REQUERENTES FOREM EM GRUPOS DE 04 OU MAIS PESSOAS, NESSE CASO SERÁ NECESSÁRIO AVISAR POR E-MAIL COM ANTECEDÊNCIA DE PELO MENOS 15 DIAS PARA QUE ELES POSSAM PREPARAR A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA E O ATENDIMENTO SER MAIS RÁPIDO. PARA ESSES CASOS É POSSÍVEL ATÉ MARCAR HORÁRIO PARA FACILITAR O ATENDIMENTO. NO TEXTO DEVE SER INFORMADO O ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO DE CADA REQUERENTE DO GRUPO E JUNTO DEVEM SER ENVIADOS OS ARQUIVOS DIGITAIS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- **Formulário “casier-judiciaire” preenchido e assinado;**
- **Cópia do passaporte;**
- **Certidão de nascimento**

DADOS PARA O CONTATO:

**Tel. : +352 4796 2201
e-mail: bierger-center@vdl.lu
Endereço postal: Ville de Luxembourg
Bierger-Center
Indigénat
L - 2090 Luxemburgo**

- Preencher e assinar o formulário [”Notice biographique”](#) . Abra o arquivo em “pdf” [”notice biographique”](#) disponível neste site.

Outras recomendações e informações:

- Ao chegar informe que quer subscrever a "demande de recouvrement de la nationalité" diante do "officier de l'état civil".
- Haverá a cobrança de uma taxa para selagem paga em dinheiro (é recomendável ter consigo uns 50 euros trocados);
- O Officier prepara um requerimento de recuperação de nacionalidade o qual deverá ser assinado pelo requerente;
- Não há teste de fluência de idioma, mas o diálogo se dá em francês, em luxemburguês ou em alemão e o atendimento dura uns 20 minutos.
- A análise da documentação para o deferimento ou não do pedido leva em média seis meses.
- Se positiva o requerente recebe uma carta do "Ministère de la Justice", acompanhada do "arrêté ministeriel" que é o seu título de nacionalidade luxemburguesa e de uma "ampliation certifiée" desse mesmo documento. Esses dois documentos, "arrêté" e "ampliation" serão, depois, usados em conjunto para a obtenção do passaporte.
- Em caso de resposta negativa, será dado o motivo da negação. O recurso contra a negativa é possível nos 90 dias que se seguem. Se for o caso, procurar informações no site do "Ministère de la Justice".
- A entrada do pedido de recuperação poderá ser feita **até dezembro de 2020.**